



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica da Câmara, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da LETICIA COLLINETTI - Sociedade Individual de Advocacia, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itupiranga – PA, 30 de janeiro de 2018.

IZAIAS PARREIRA ALVES
Câmara municipal de Itupiranga
Presidente